

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,00

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

SUMÁRIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto-lei n. 16.334, de 21 de novembro de 1946.
 Decreto-lei n. 16.335, de 21 de novembro de 1946.
 Decreto n. 16.336, de 21 de novembro de 1946.
 Decreto n. 16.337, de 21 de novembro de 1946.
 Decreto n. 16.338, de 21 de novembro de 1946.
 Decreto n. 16.339, de 21 de novembro de 1946.
 Decreto n. 16.340, de 21 de novembro de 1946.
 Palácio do Governo - Processos despachados.
 SECRETARIA DO GOVERNO
 Decretos lavrados no Departamento do Serviço Público.
 Departamento do Serviço Público - Decretos de 21 do corrente.
 Segurança Pública - Decretos de 21 do corrente.
 Educação e Saúde Pública - Decretos de 20 do corrente.
 Viação e Obras Públicas - Decretos de 14 e 19 do corrente.
 SECRETARIA DO GOVERNO
 Apostilas do Secretário do Governo.
 Departamento do Serviço Público - Portaria e apostilas do Secretário do Governo.

Departamento das Municipalidades - Atos - Apostilas.
 Departamento Estadual de Informações - Apostila do Secretário do Governo - Processos despachados.
 UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - Reitoria - Expediente.
 CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO - 133.a Sessão Ordinária, em 21 do corrente - Pareceres - Resoluções.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR - Diretoria Geral - Atos - Requerimentos despachados - Apostilas.
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Diretoria Geral - Circular n. 26 - Diretoria do Pessoal - Atos do Secretário - Requerimentos despachados - Ato do Diretor Geral - Diretoria do Expediente - Requerimento despachado - Força Policial - Caixa Beneficente da Força Policial.
 SECRETARIA DA FAZENDA - Pagamentos - Gabinete do Secretário - Despacho - Subdiretoria Geral - Pagamentos autorizados - Serviço do Pessoal - Boletim - Departamento da Receita - Diretoria de Serviços Mecânicos - Departamento da Despesa - Portarias - Serviços Extraordinários - Departamento de Caixas, Valores e Contas - Diretoria de Tomada de Contas - Instituto de Previdência - Procuradoria Fiscal.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Diretoria do Expediente - Apostilas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA - Diretorias de Informações - Inspeção médica - Processos despachados - Diretoria do Expediente - Licenças concedidas - Atos - Serviço de Medicina Social - Superintendência do Ensino Profissional - Departamento de Educação - Departamento de Saúde.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - Diretoria Geral - Atos - Apostilas - Despachos - Departamento de Estradas de Rodagem.

EDITAIS DO EXECUTIVO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAO PAULO - Portaria n. 278 - Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos - Atos - Portaria - Despachos - Expediente - Secretaria das Finanças - Boletim - Atos - Portarias - Despachos - Expediente - Secretaria de Cultura e Higiene - Expediente - Secretaria de Obras e Serviços - Despachos - Expediente.

BOLETIM FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - Expediente.

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

DECRETO-LEI N.º 16.334 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1946

Dispõe sobre aquisição de imóvel, por doação.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação, da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, um terreno de forma retangular, com a área de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), mais ou menos, confrontando: pela frente, com a rua da Liberdade na extensão de 140 m (cento e quarenta metros); pelo lado direito de quem olha para o imóvel com a rua da Conceição na extensão de 71,40 m (setenta e um metros, e quarenta centímetros); pelo lado esquerdo com a rua do Rocio, na extensão de 71,40 m (setenta e um metros e quarenta centímetros); e pelos fundos com a propriedade Municipal, na extensão de 140 m (cento e quarenta metros); destinado a construção do prédio para o Grupo Escolar.

Art. 2.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de novembro de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Edgard Baptista Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 21 de novembro de 1946.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral

DECRETO-LEI N.º 16.335 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1946

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de Cr\$ 16.000,00, na Prefeitura da Estância de Socorro.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º n. II, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto, na Contadoria da Estância de Socorro, um crédito de Cr\$ 16.000,00 (dezessets mil cruzeiros), suplementar à verba 9-3-1/8-99-4 - Despesas Diversas - do orçamento.

Art. 2.º - Fica parcialmente anulada, em Cr\$ 16.000,00 (dezessets mil cruzeiros) a verba 3-5-1/8-81-1 - Pessoal Variável - do orçamento.

Art. 3.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Art. 4.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de novembro de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Edgard Baptista Pereira
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 21 de novembro de 1946.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral

DECRETO N. 16.336, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1946

Aprova os termos do contrato para locação ao Governo do Estado, de um prédio situado no distrito de Paranapiacaba, município de Santo André, de propriedade da São Paulo Railway Company, onde funciona o Grupo Escolar local.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, de acordo com o Decreto n. 5427, de 5 de março de 1932, resolve aprovar o contrato celebrado na Secretaria da Educação e Saúde Pública, para locação ao Governo do Estado, pelo prazo de três anos, mediante os alugueres de um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) mensais, de um prédio situado no distrito de Paranapiacaba, no município de Santo André de propriedade da São Paulo Railway Company, onde funciona o Grupo Escolar local.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo aos 21 de novembro de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Caiado de Castro
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 21 de novembro de 1946.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral

DECRETO N. 16.337 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1946

Aprova os termos do contrato para locação ao Governo do Estado, do pavimento térreo de um prédio situado em Araguaçu, à Avenida Paraguaçu, de propriedade do Sr. Paulo Cel e destinado ao funcionamento do Posto de Assistência Médico-Sanitária local.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, de acordo com o Decreto n. 5427, de 5 de março de 1932, resolve aprovar o contrato celebrado na Secretaria da Educação e Saúde Pública, para locação ao Governo do Estado, pelo prazo de três anos, mediante os alugueres de setecentos cruzeiros (Cr\$ 700,00) mensais, do pavimento térreo de um prédio situado em Araguaçu, à Avenida Paraguaçu, de propriedade do Sr. Paulo Cel e que se destina ao funcionamento do Posto de Assistência Médico-Sanitária local.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo aos 21 de novembro de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Caiado de Castro
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 21 de novembro de 1946.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral

DECRETO N. 16.338, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1946

Dispõe sobre lotação de cargos.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei 14.138, de 18 de agosto de 1944, Decreta:

Artigo 1.º - Ficam lotados na Secretaria do Governo, os seguintes cargos da Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro Geral:

- 1 (um) de Auxiliar Técnico, padrão M;
 - 1 (um) de Auxiliar Técnico, padrão K;
 - 1 (um) de Auxiliar Técnico, padrão I;
 - 1 (um) de Auxiliar de Mordomo, padrão J;
 - 1 (um) de Auxiliar de Mordomo, padrão I,
- cargos esse criados pelo artigo 6.º do Decreto-lei n. 16.329, de 20 de novembro de 1946.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo em 21 de novembro de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Edgard Baptista Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 21 de novembro de 1946.

Cassiano Ricardo - Diretor Geral.

DECRETO N. 16.339, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1946

Dispõe sobre re lotação de cargo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944, Decreta:

Artigo 1.º - Ficam re lotados no Departamento Estadual do Trabalho, da Secretaria do Governo, 2 (dois) cargos da carreira de Procurador da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, dos quais são ocupantes Paulo Duarte Pereira Barrero e Antonio Antonini, reclassificados nos termos do artigo 16, respectivamente, letras "a" e "c", do Decreto-lei n. 16.188, de 11 de outubro de 1946, e lotados na Junta Comercial do Estado, da Secretaria da Justiça, e Assembléia Legislativa.

Artigo 2.º - No corrente exercício, os funcionários re lotados por este Decreto continuarão a ser pagos por conta das dotações correspondentes aos cargos por eles ocupados, mediante atestados de frequência encaminhados pelo Departamento Estadual do Trabalho às repartições em que estavam lotados.

Artigo 3.º - Os títulos dos funcionários de que trata este Decreto serão apostilados pelo Secretário do Governo e as apostilas publicadas no órgão oficial.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de novembro de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Edgard Baptista Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 21 de novembro de 1946.

Cassiano Ricardo - Diretor Geral.